



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 197/2022

Requeiro à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, para informar a esta Casa de Leis:

- **Se existe na atual administração municipal, a programação de recapeamento do asfalto das avenidas de maior circulação de veículos, responsáveis pelas interligações de muitos bairros de nosso município?**
- **Caso afirmativo, existe alguma ordem de prioridade e qual a previsão para que as obras sejam realizadas?**
- **Se existe algum projeto em andamento para recapear todo o asfalto da Avenida Luciano Vlademir Poltronieri (Av. do Supermercado Bon-netto), do trecho ainda pendente deste serviço, das proximidades da Rua Dom Pedro I até e o Balão do UPA, que está bastante ruim?**

JUSTIFICATIVA

Boa parte das ruas e avenidas de nosso município está com a pavimentação asfáltica bastante desgastada, tendo em vista que ao longo do tempo elas têm recebido apenas os serviços de tapa-buracos, que são medidas necessárias, mas paliativas, pois novos buracos aparecem em outros pontos, que também são consertados, assim, elas vão ficando com muitas imperfeições, que provocam bastante sacolejos nos veículos quando em movimento, podendo causar problemas mecânicos e prejuízos aos seus proprietários.

Está evidente que as avenidas de grande circulação de veículos de nosso município carecem urgentemente de recapeamento asfáltico, já que elas são meios de interligação entre muitos bairros existentes em nosso município, como também, acesso a muitos estabelecimentos comerciais e industriais.

Parte da Avenida Luciano Vlademir Poltronieri, também chamada de Av. do Supermercado Bon-netto, recebeu recentemente o recapeamento asfáltico, conforme convênio nº 101810/2021, com o Governo do Estado de São Paulo, ao custo de R\$ 791.417,26, no trecho entre o Balão da Rua Ceará (Bairro Dom Bosco) e as proximidades da Rua Dom Pedro I (Vila Sete de Setembro), mas daí em diante, até o Balão da UPA (Bairro Planalto) o estado do asfalto continua bastante ruim, necessitando também receber este serviço.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Houve também o recapeamento de parte de uma das pistas da Av. Antônio Pinto Catão, trecho no sentido entre as proximidades do Balão da Av. Rinaldi, até o Balão da Av. Vicenzo Granghelli, conforme convênio nº 101418/2021 - MDR, com o Governo do Estado de São Paulo, ao custo de R\$ 139.952,42.

O nosso município pode e tem condições financeiras de realizar os serviços de recapeamento das partes restantes, bem como de outras avenidas que também necessitam de tais melhorias, com recursos próprios, sem a necessidade de recorrer a empréstimos, necessitando, apenas, de um bom planejamento para aplicar o que arrecada, considerando que a receita da Prefeitura tem crescido anualmente.

Em **2021** a sua receita corrente foi de R\$ 489.009.892,79, um aumento de 24,00% se comparada com a de 2020, a receita de capital foi de R\$ 12.253.548,81, sendo que deste valor R\$ 9.518.204,21 se referem a empréstimos contraídos pela Prefeitura Municipal, com a receita total no ano de R\$ 501.263.441,60, como adiante se vê:

https://municipio.jaguariuna.sp.gov.br/transparencia/portal_transparencia/
Contas Públicas - Balanços e Balancetes - Balancete de Receitas: ano - mês - órgão

Conta	Descrição	Acumulado - 2020	Acumulado - 2021
1.0.0.0.00.00.000	Receitas Correntes	446.558.199,01	555.696.703,09
9.1.0.0.00.00.000	Dedução da Receita Corrente	-52.185.978,66	-66.686.810,30
	Receitas Correntes	394.372.220,35	489.009.892,79
2.0.0.0.00.00.000	Receitas de Capital	8.991.133,39	12.253.548,81
	Total das Receitas	403.363.353,74	501.263.441,60

Esta boa receita deve-se principalmente ao ICMS, imposto estadual, mas que parte dele é transferido aos municípios, conforme dispõe o art. 158, IV, da Constituição Federal (Brasil, 1988), que estabelece que pertencem aos municípios 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Há vários anos que o ICMS é a maior receita do Município de Jaguariúna e em **2021**, com o seu índice percentual de 0,59667159 aplicado sobre o montante que foi distribuído pelo Estado de São Paulo aos seus 645 municípios, resultou no referido ano em uma arrecadação de R\$ 223.052.413,51, já deduzidos os 20% transferidos ao FUNDEB.

Para que se tenham uma noção do quanto representativa é a receita do ICMS para Jaguariúna, apresenta-se a seguir um comparativo com a receita do ICMS dos municípios vizinhos de Holambra, Pedreira e Santo Antônio de Posse, bem como as estimativas das populações destes municípios de 2021, para se apurar o quanto representa por pessoa:



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

<https://www.fazenda.sp.gov.br/repasseconsulta/consulta/repasse.aspx>

Municípios	Jaguariúna	Holambra	Pedreira	Santo Antônio de Posse
R\$	223.052.413,51	25.571.990,16	29.097.103,50	25.982.232,11

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>
ESTIMATIVAS COM DATA DE REFERÊNCIA EM 1º DE JULHO DE 2021

Municípios	Jaguariúna	Holambra	Pedreira	Santo Antônio de Posse
População	59.921	15.605	48.992	23.742

Agora, apresenta-se o comparativo da receita do ICMS, aplicados os índices percentuais destes municípios do ano de **2022**, dos meses já encerrados, conforme segue:

<https://www.fazenda.sp.gov.br/repasseconsulta/consulta/repasse.aspx>

Municípios	Jaguariúna	Holambra	Pedreira	Santo Antônio de Posse
Janeiro	20.133.112,39	2.411.181,62	2.695.271,31	2.406.059,76
Fevereiro	13.633.885,17	1.646.938,41	1.834.805,45	1.637.704,53
Março	26.733.720,10	3.229.364,91	3.597.740,09	3.211.258,86
Abril	19.726.705,19	2.382.935,46	2.654.758,03	2.369.575,08
Mai	24.499.974,28	2.959.534,14	3.297.129,59	2.942.940,95
R\$	104.727.397,13	12.629.954,54	14.079.704,47	12.567.539,18

Abaixo, seguem os índices percentuais de participação do ICMS destes municípios, aplicados em **2021** (Índices Finais: Definitivo - Ano Base: 2019) e os que estão sendo aplicados neste ano de **2022** (Índices Finais: Definitivo - Ano Base: 2020):

<https://www10.fazenda.sp.gov.br/DIPAM/ConsultaIndice/DipamFiltroConsultaIndice.aspx>

Municípios	Jaguariúna	Holambra	Pedreira	Santo Antônio de Posse
Páginas →	29	22	42	54
2021	0,59667159	0,06846631	0,07784265	0,06953655
2022	0,61069838	0,07377080	0,08218587	0,07335719

Como pode-se verificar, a receita relativa ao ICMS de Jaguariúna é bem maior, por volta de **8 (oito) vezes** a receita do ICMS de cada um destes municípios vizinhos, desta forma, fica o seguinte questionamento: será que o município de Jaguariúna não conseguiria fazer mais e melhor pelos seus cidadãos, considerando o montante anual da sua arrecadação?

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 13 de junho de 2022.

a. VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 21 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de junho de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Conforme o convênio nº 101810/2021, entre a Prefeitura de Jaguariúna e o Governo do Estado de São Paulo, o recapeamento da Av. Luciano Vlademir Poltronieri (trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro I e o balão de contorno da Rua Ceará), as duas pistas tiveram o custo de R\$ 791.417,26. Também, o convênio nº 101218/2021 - MDR,

PORTARIA Nº 507, 26 de abril de 2022.	PORTARIA Nº 508, 26 de abril de 2022.
<p>VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Designar a servidora SISSI HELENA ROQUE, R.G. n.º 32.904.492-8, CRC n.º 1SP328526/0-0, Diretora do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Administração e Finanças, como GESTORA; e o servidor NARCISO ALEXANDRE VENDRAME, R.G. n.º 11.749.035-0, ocupante do cargo de Engenheiro (Civil), CREA-SP n.º 506.023.502-6 junto à Secretaria de Planejamento Urbano, como RESPONSÁVEL TÉCNICO, do convênio estadual nº 101418/2021, cujo objeto é o recapeamento da Avenida Antônio Pinto Catão (em frente ao Estádio), nos autos do Protocolo PMJ nº 4.782/2021</p>	<p>VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Designar a servidora SISSI HELENA ROQUE, R.G. n.º 32.904.492-8, CRC n.º 1SP328526/0-0, Diretora do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Administração e Finanças, como GESTORA; e o servidor NARCISO ALEXANDRE VENDRAME, R.G. n.º 11.749.035-0, ocupante do cargo de Engenheiro (Civil), CREA-SP n.º 506.023.502-6 junto à Secretaria de Planejamento Urbano, como RESPONSÁVEL TÉCNICO, do convênio estadual nº 101810/2021, cujo objeto é o recapeamento de trecho da Avenida Luciano Vlademir Poltronieri, nos autos do Protocolo PMJ nº 19.948/2019.</p>

O nosso município tem condições financeiras de realizar estes serviços com recursos próprios, sem a necessidade de recorrer a empréstimos, necessitando, apenas, de um bom planejamento para aplicar o que arrecada, considerando que a receita da Prefeitura tem crescido anualmente. Em **2021** a sua receita corrente foi de R\$ 489.009.892,79, um aumento de 24,00% se comparada com 2020, a receita de capital foi de R\$ 12.253.548,81, sendo que deste valor R\$ 9.518.204,21 se referem a empréstimos contraídos pela Prefeitura Municipal, com a receita total no ano de R\$ 501.263.441,60, como adiante se vê: